



ATILA SAUNER POSSE
Sociedade de Advogados

ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000684-62.2022.8.16.0185
ITAETÉ CAPITAL S/A (CNPJ 21.308.034/0001-18); ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO – LOGÍSTICA LTDA
(CNPJ 05.685.282/0003-93)

Solução de divergência apresentada por NTSERVICES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

I. DIVERGÊNCIA

A CREDORA **NTSERVICES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EMPRESARIAL LTDA** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração para R\$ 5.390,00.

II. ANÁLISE

A divergência veio acompanhada de sete notas fiscais emitidas contra a Recuperanda ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO – LOGÍSTICA LTDA, bem como suas respectivas faturas.

Embora a Credora mencione que os valores a receber são constituídos de uma Contrato de Manutenção e Comodato, no qual o valor mensal perfaz a quantia de R\$ 850,00, verificou-se que as NFs referentes as faturas relacionadas foram emitidas com o valor total de R\$ 50,00 cada.

Assim, o somatório das Notas Fiscais emitidas em data anterior ao ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (17/02/2022), totalizam o valor de R\$ 250,00.

Desta forma, o crédito a ser considerado em favor da Credora corresponde a importância de R\$ 2.180,00.

III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE** o pedido de divergência.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

Atila Sauner Posse
OAB/PR nº 35.249